

Registro de Imóveis, de Registro de títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Santa Cruz de Goiás - GO
KEYLA GEOVANA RIBEIRO - OFICIAL RESPONDENTE

Keyla Geovana Ribeiro, Oficial Respondente do Reg. Imóveis, de Reg. Títulos e Doc., Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 911, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA, CNM:028985.2.0000911-22 - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo em meu Cartório, verifiquei que conforme matrícula nº. 911 às fls. 221, do Livro n. "2-C" o imóvel Vila Pedro Cedro Serradourada, à margem da Rodovia JK, subúrbios desta cidade, com as características seguintes: um lote de terras medindo trinta (30,00) metros de frente por quarenta (40,00) metros de fundo (30,00 x 40,00), com área de 1.200,00m² e confrontando com seus diversos lados com terras de propriedade da prefeitura municipal. Número do registro anterior: R.1-671 no CRI desta Comarca. Eu, Hermon Alves Nogueira, oficial, escrevi e subscrevi.

R.2-911- feito em 01 de abril de 1987- **Transmitentes:** - Valdemar do Carmo Vick, motorista, RG nº 7.397.031-SP, CIC nº 329.378.587-68 e sua mulher dona Margarida de Lourdes e Oliveira, do lar, filha de Pedro Miano de Oliveira e de Ernestina Flora, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na cidade de Pires do Rio - GO.- **Adquirente:** - **Terezinha Dias Barroso**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG -nº. 1.442.340-GO; CIC - nº. 301.662.411-72, residente e domiciliado nesta cidade. Conforme a Escritura Pública de Compra e Venda de 04 de março de 1987, lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, Hermon Alves Nogueira. Eu, Hermon Alves Nogueira, oficial, escrevi e subscrevi.

R.3-911- feito em 30 de maio de 2008- **Transmitente:** TEREZINHA DIAS BARROSO DE REZENDE, brasileira, funcionária pública, Cédula de Identidade nº. 1.442.340 - 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº. 301.662.411-72, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. FABIO FERNANDES DE REZENDE, brasileiro, funcionário público, Cédula de Identidade nº.1321773 - 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF nº. 253890251-72, residentes e domiciliados na Rua Padre Pedro, nº. 06, Santa Cruz de Goiás; **Adquirente:** JUVENAL GONÇALVES, brasileiro, Cédula de Identidade nº. 1.442.997 SSP/GO, inscrito no CPF nº. 499580541-91, convivente com a Sra. MARCILENE GONÇALVES DE SOUSA, brasileira, do lar, Cédula de Identidade nº.3972076 SSP/GO, inscrita no CPF nº.035.041.221-96, residentes e domiciliados na Fazenda Jenipapo, município de Santa Cruz de Goiás; **Título de Transmissão:** compra e venda **Forma de título, sua procedência e caracterização:** escritura pública de compra e venda de 29 de maio de 2008 lavrada nas notas do 1º tabelião desta Comarca Maria Tereza de Lima. **Valor do Contrato:** R\$5.000,00(cinco mil reais)**Condições do contrato:** as mesmas da escritura.Eu, Keyla Geovana Ribeiro, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

R.4-911 - feito em 31 de agosto de 2010-**Transmitente:** JUVENAL GONÇALVES, brasileira, Cédula de Identidade nº. 1.442.997 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 499.580.541-91 e MARCILENE GONÇALVES DE SOUSA, brasileira, do lar, Cédula de Identidade nº.3972076 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº.035.041.221-96, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Fazenda Jenipapo, Município de Santa Cruz de Goiás. **Adquirente:** ALEXANDRE ADELINO MENDONÇA, brasileiro, soldado do corpo de bombeiros militar, Cédula de identidade



nº.4164945 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº. 707.254.201-97, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra: DEBORA RODRIGUES DE ARAUJO CUNHA, brasileira, do lar, Cédula de Identidade nº. 3972077 - DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº01711969109, residentes e domiciliados na Fazenda Uirapuru, Município de Santa Cruz de Goiás;**Título de Transmissão:** Compra e Venda. **Forma de título, sua procedência e caracterização:** Escritura Pública de compra e venda datada de 30 de agosto de 2010 lavrada nas notas da tabeliã de Santa Cruz de Goiás-GO desta comarca Maria Tereza de Lima **Valor do Contrato:** R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).**Condições do contrato:** as mesma da escritura.Eu, Kêyla Geovana Ribeiro, oficial respondente, escrevi e subscrevi.

Emolumentos.....: R\$ 74,23.

Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99.

Fundos Estaduais..: R\$ 18,00

ISS.....: R\$ 3,72

Valor Total.....: R\$ 115,94

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.
SANTA CRUZ DE GOIAS, 23 de fevereiro de 2026

KEYLA GEOVANA RIBEIRO
Oficial Respondente



Valor: R\$ 56.532,25Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/03/2026 15:35:05Assinado por FABIANA GONZAGA BORGES RIBEIROLocalizar pelo código: 1
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ABADIÂNIA - VARA CIVEL
Usuário: MIL ENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/09/2026 11:04:06
Assinado por: MIL ENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Assinatura: 17/09/2026 11:04:06
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse o endereço: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6WMBJ-LSC5Q-UQ5X4-UQ2JF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Keyla Geovana Ribeiro (CPF 577.265.151-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6WMBJ-LSC5Q-UQ5X4-UQ2JF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

